

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7820/2025.
De 07 de maio de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2025 - Data: de 07
de maio de 2025.**

Súmula: “Designa servidora pública municipal efetiva para responder pelo exercício de função de Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.046/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica designada para somente responder pelas atribuições de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano machado Moleta, sem a percepção dos vencimentos correlatos a função, a servidora: **Claudinéia Alves do Nascimento Miranda**, matrícula n. 348.753, durante a licença saúde da servidora: Marcela Fabiana Laurindo, a partir de 21 de abril de 2025.

§ 1º O afastamento em decorrência de licença saúde é pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado em caso de apresentação de novos documentos probatórios.

§ 2º Com a cessação dos efeitos da licença saúde torna-se imediatamente designado o retorno as atividades de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano machado Moleta pela servidora Marcela Fabiana Laurindo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.07 16:24:32 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**